

Programa de Pós-Graduação em Educação  
Departamento de Educação  
Centro de Educação, Comunicação e Artes

**Editais PPEdu nº 005/2025 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO:  
JUSTIÇA ELEITORAL E DOADOR(A) DE SANGUE – Seleção de Estudante  
Especial (Edital PPEdu n. 003/2025).**

O/a candidato/a, cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes> no período de **19 a 21 de fevereiro de 2025** (Conforme o Edital PPEdu 003/2025).

**A - Justiça Eleitoral**

**Resultado Mestrado (018): DEFERIDOS**

- ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SASSI
- ANDREIA CAMPANHA
- ANDREIA CRISTINA COSTA
- CAMILA VALENÇA ROSA
- CAROLINA QUIEROTI TIMOTEO VALENTINI
- JOANA MACIEL DA SILVEIRA
- KARINA PUGIM SILVA
- LEILA SUGUIEDA
- LUCIANE SILVA DE SOUZA
- MARCIA ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA
- MARIO THIAGO DE SOUZA CABANHA
- GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES FORTE
- GLAUCIA ANGELITA DE CARVALHO WERPACHOWSKI
- PAULA ELIZABETE ANTONINI JOVIANO
- PEDRO HENRIQUE PAVANELI COELHO
- SUZIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO LOMBARDI

**Resultado Doutorado (374): DEFERIDOS**

- ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA
- CELIO ROBERTO MOREIRA
- JANE TACARI
- LUCAS BATISTA HERNANDES

- SARA NICACIA DE SOUZA
- WAGNER BREGANHOLI

**B - Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município**

**Resultado Mestrado (018): DEFERIDOS**

- MARCOS HENRIQUE BANDINI

**Resultado Doutorado (374): DEFERIDOS**

- LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO

**INDEFERIDOS**

- DIANES DO CARMO JOTTI FERNANDES - Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEdu n. 003/2025.
- DIEGO MARQUES RIBEIRO - Não preencheu o requisito mínimo de dois eventos eleitorais válidos por um período de 2 (dois) anos, previsto no Edital PPEdu n. 003/2025.
- JULIANA MENDONÇA LOPES - Não preencheu o requisito de duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital PPEdu n. 003/2025.
- SAMUEL GONÇALVES NORONHA – Não preencheu os requisitos do item III do edital PPEdu n. 003/2025. A isenção para Cad Único não está prevista no edital.
- TALITA ARAUJO DE SOUZA GUGELMIN – Não encaminhou o requerimento de isenção, previsto no Edital PPEdu n. 003/2025.

Londrina, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Tony Honorato  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPEdu  
Universidade Estadual de Londrina – UEL